PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA CHICO SABARABUÇU, 116 - CEP 38.755-000 - FONE / FAX: (034) 816-1341 - CGC 23.097.454/0001-28

CERTIFICO que a Lei Nº 257/98 foi publicada na Secretaria de costume no dia 15/09/98 Estando (A) Registrado (A) no Livro Nº 002 às folhas 104

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande
15/09/98

LEI N.º 257/98

CRIA CARGO DE TRATORISTA E AUTORIZA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO, CONTENDO OUTRAS PROVIDÊNICAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado no quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Lagoa Grande o Cargo de Tratorista, constituído de 06 (vagas).

Art. 2.º - As Atribuições e as descrições do cargo referido no Artigo anterior são as constantes do anexo I que integra a presente Lei.

Art. 3.º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar contratações para o Cargo de Tratorista por tempo determinado visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

§ 1.º - As contratações serão realizadas mediante Contrato Administrativo, pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, permitida sua prorrogação por igual período havendo conveniência administrativa.

§ 2.º - Aos contratados fica assegurado o direito às férias e ao 13.º (décimo terceiro) salário proporcional ao tempo trabalhado.

§ 3.º - Os contratados serão obrigatoriamente vinculados ao Sistema de Previdência adotado pelo município.

Art.4.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Correrão à conta de dotações próprias o Orçamento Municipal vigente.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08/09/98.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, aos 14 de setembro de 1.998.

ANTÔNIO DE PADUA MOREIRA
Prefeito Municipal

HAMILTON DOS REIS RIBEIRO
Secretário Municipal de Governo

Digitalizado com CamS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA CHICO MARANHÃO, 170 - CEP 38.755-000 - FONE / FAX: (034) 816-1341 - CGC 23.097.454/0001-28

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO	
TÍTULO DO CARGO: TRATORISTA	GH: VI
REGIME JURÍDICO: ESTATUÁRIO (CONCURSO PÚBLICO)	

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

1 - Operar Trator destinado a serviços diversos tais como, Aração, Gradagem e outros demais, bem como manuseio dos implementos que o acompanhe;
2 - Fazer o abastecimento das máquinas e seus implementos;
3 - Fazer bom uso e manuseio do instrumento de Trabalho;
4 - Comunicar ao Superior imediato a necessidade de lubrificação ou reparos nas máquinas;
5 – Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do Trabalho;
6 - Executar tarefas correlatas a critério de superior imediato.

QUALIFICAÇÃO MÍNIMA:
Escolaridade Mínima: ALFABETIZADO

Digitalizado com CamS